

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 063 DE 18 DE JUNHO DE 2010**

QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO NO DIA 28 DE JUNHO DE 2010, FACE A PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA MUNDIAL.

**FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA – ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NA FORMA DA LEI.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Exceto para os serviços considerados essenciais ou de plantões, o horário de trabalho da Prefeitura Municipal para o dia 28 de junho de 2010 será:

**Das 07h00min hora às 13h00min horas.**

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – MT, 18 de junho de 2010.

**FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado, nesta Secretaria na data supra.

**JOÃO SARTORI**  
Sec. Mun. De Administração